

Assembleia de Freguesia de Cortegaça Concelho de Ovar

Sessão ordinária de trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas vinte e uma horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cortegaça, sita no Largo 25 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Cortegaça, em sessão ordinária, convocada ao abrigo das disposições legais em vigor, sob a Presidência da Mesa de Assembleia, Luciana Camboa de Sousa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1: Período de Intervenção ao Público.
- 2: PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia):
- 2.1: Apreciação e Votação da Ata de 29 de abril de 2021;
- 3: POD (Período da Ordem do Dia):
- 3.1: Atividades da Junta de Freguesia;

Iniciada a reunião da Assembleia de Freguesia estavam nela presentes os seguintes membros: Luciana Camboa de Sousa - Presidente, Maria da Conceição Grade Alves - 1ª Secretária, Cipriano Oliveira Gomes – 2º Secretário, constituindo desta forma a Mesa da Assembleia de Freguesia, António Alves de Sousa, Cecília Maria Sá de Oliveira Reis, Jorge Miguel Silva (pela Bancada do Partido Social Democrata), Américo Dias e Miguel Coelho (pela Bancada do Partido Socialista). Estiveram também



presentes todos os membros que constituem o Executivo da Junta de Freguesia de Cortegaça, Sérgio Vicente Prata Oliveira - Presidente, António Agostinho Gomes Oliveira - Secretário e Paulo Amadeu Monteiro Pinheiro - Tesoureiro, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata.

Foi dada nota da ausência de Sílvia Oliveira (PSD).

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça endereçou os habituais cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, restante executivo, aos senhores Secretários, membros da Assembleia de Freguesia e demais presentes.

Ponto Um: Período de Intervenção ao Público;

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Cortegaça começou por dar início às inscrições do público presente que pretendesse intervir na presente Assembleia.

Inscreveu-se António Torres, que usando da palavra disse:

"No dia 16 deste mês vi um camião varredor da câmara e um trabalhador com um soprador a limpar ruas e passeios na Alameda da Nossa Senhora da Nazaré, na praia.

Antes duas semanas o trabalhador da JF, que circula pela freguesia com bicicleta e atrelado, limpava as mesmas áreas!

Porquê a duplicação de tarefas, quando o trabalhador da JF, único que trabalha talvez, poderia fazer limpeza em tantas outras?!

Onde está a gestão de recursos da freguesia ou a coordenação de trabalhos entre câmara e freguesia? Ou anda tudo adoc porque é campanha eleitoral?

Tive acesso às contas do executivo de 2020, que foram aprovadas em assembleia e como sei por assistir a muitas reuniões que a maioria que representa o povo levanta a mão a aprovar sem questionar, sem discutir ou colocar dúvidas, representando assim o povo que os elegeu, pergunto:



Porquê uma média de consumo em combustível de 450€? Quando uma empresa que tem um trator, mais uma roçadora e uma camioneta idêntica à da JF, trabalhando 2 pessoas de sol a sol, 6 dias por semana não gasta 200€ mês?

Verifiquei existirem faturas do Ascenção Costa e Filho, Lda. no valor de 19.223,21€ onde o nº destas são seguidos da 41 à 53, estranho por a empresa não ter mais clientes, estranho por não ver o fornecedor a fazer trabalhos na freguesia e apenas algum pequeno trabalho no cemitério na área da capela. Leva a questionar a dívida que fazia parte do mandato antes de 2013, foi totalmente liquidada conforme compromisso à Assembleia de 2013/2017?"

Findas as intervenções do público, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

No que respeita à intervenção de António Torres, esclareceu que a limpeza da Avenida da Nossa Senhora da Nazaré efetuada pela JFC (limpeza das ervas e pastos – corta e limpa) não é a mesma que a varredora faz (limpeza e lavagem).

Quanto à questão das contas, salientou que as contas são aprovadas pela assembleia de freguesia, sendo que a intervenção coloca, até, em causa a honorabilidade dos membros da assembleia de freguesia.

Reforçou que as contas foram aprovadas e remetidas ao Tribunal de Contas, órgão fiscalizador.

Quanto ao alegado facto de que a empresa Ascenção Costa & Filhos, Lda. não efetuar trabalhos na freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortegaça deu nota da distração do Sr. António Oliveira uma vez que não atentou na realização dos serviços da mencionada empresa.

Por fim, o Senhor Presidente da JFC reforçou a intenção do executivo no que respeita à "dívida zero" e, portanto, repetiu que mantém essa mesma vontade, de que até ao final do presente mandato a JFC não tenha dívida.



Ponto dois: Período de Antes da Ordem do Dia:

Iniciado este ponto, o primeiro assunto em tratamento foi a ata da sessão ordinária por deliberar, datada de 29 de Abril de 2021.

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez que a referida ata havia sido remetida, previamente, por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia de Freguesia, dispensou a leitura da mesma, passando-se, de imediato à votação da sobredita.

Colocada à votação a ata da sessão ordinária da assembleia de freguesia de 29 de Abril de 2020, a mesma foi aprovada por unanimidade.

De seguida foram abertas as inscrições para os membros da assembleia de freguesia que pretendessem intervir.

Inscreveu-se Américo Dias que, após lhe ser concedida a palavra, e os habituais cumprimentos disse:

"Tendo sido hoje concretizada a escritura do terreno que foi objeto de procedimento a concurso público por meio de divulgação por Edital, cuja entidade vencedora foi a empresa DOLPHINCONCEPT, Lda., queria deixar aqui esta reflexão e um desafio ao Sr. Presidente da Junta:

Não posso deixar de referir que foi graças à atuação e intervenções da Bancada do Partido Socialista, que a escritura se efetivou pelo valor de cerca de 160.000,00 €

No entender da Bancada do Partido Socialista, a alienação do Património da Freguesia, só deve ser consumado se na análise séria e cuidada de todos os fatores que influenciam esse ato, o resultado dessa venda se mostrar manifestamente favorável aos interesses inabaláveis da Freguesia.

Como a venda de património pode representar perda de recursos potenciadores de gerar receita ou riqueza, quando mal gerido ou aplicado, achamos que neste caso sendo um montante consideravelmente elevado, recomendamos ao executivo da Junta de Freguesia, que assuma o compromisso com esta assembleia, de não usar esta verba em atos de gestão corrente, nem no pagamento de dívida.



Continuou,

"Na última reunião da Assembleia de Freguesia, foram feitas pela bancada do Partido Socialista, algumas perguntas e pedidos de esclarecimento ao Sr. Presidente da Junta com respostas muito pouco elucidativas ou esclarecedoras. Como o Sr. Presidente da Junta é o último a responder, e o regimento não permite novas interpelações, o assunto esvai-se naquilo que diz, mesmo que fale... fale... sem dizer ou responder concretamente a coisíssima nenhuma...

Assim e porque considero que alguns assuntos não devem ficar esvaziados nas parcas respostas do Sr. Presidente da Junta, venho agora neste período, contrapor e voltar a pedir esclarecimentos sobre alguns assuntos que foram abordados e respondidos de forma muito pouco esclarecedora, proferindo mesmo algumas afirmações, tentando passar a ideia de que a razão está sempre do seu lado, mesmo que as evidências apontem inequivocamente o contrário. Assim passo a referenciar um a um, os diversos assuntos muito mal respondidos e argumentados:

- Sobre o assunto da rotunda V. Ex.ª afirmou e cito: "desconhecer de onde retirou toda a dimensão de espaço que alega, uma vez que se desconhece tais dimensões"... referindo-se aos croquis por mim apresentados e distribuídos pelos membros desta assembleia.

Então, o Sr. Presidente não tem conhecimento de que, o terreno que foi utilizado para estaleiro dos materiais, estava destinado a ser usado parcialmente na implantação da rotunda? Que a REFER, aquando da construção da ponte expropriou os terrenos necessários para a obra incluindo aquele, para a dita rotunda?

A dimensão necessária para a rotunda, que V. Ex.º diz desconhecer, estaria precisamente na utilização dessa parcela de terreno que parece só ter servido para estaleiro.

Se bem se recorda perguntei-lhe qual seria agora o destino a dar àquele terreno...? Mas não obtive qualquer resposta!

Saiba Sr. Presidente, que nós, não fazemos confusão com aquilo que são obras da competência da câmara e aquela que deve ser a atuação e tomada de posição da Junta de Freguesia. É lógico, que relativamente a esta obra, na minha opinião, pelas razões já sobejamente por mim invocadas, esta não corresponde aos propósitos e á utilidade que deve ter uma rotunda, de ser um meio promotor de maior eficácia, fluidez e segurança no trânsito que por ali passa...



Embora esta, não seja uma obra da competência da Junta, estando a ser construída na nossa terra, o Executivo tem a obrigação de se inteirar de todos os pormenores do projeto, e se o mesmo não cumpre o fim a que se destina, deve apresentar a sua opinião em tempo útil, fazendo valer a sua posição... por isso, é que a mim me faz confusão, como é possível ter-se a possibilidade de fazer bem, fazer-se mal e teimar em dizer que está bem!...

- Relativamente à análise da prestação de contas, há algumas dúvidas que não foram esclarecidas, embora as perguntas tivessem sido feitas, foram-nos dadas respostas muito vagas e mal fundamentadas. Conclusão que tiramos pela análise aos documentos citados, quando interpelamos o Sr. Presidente da Junta.

Apesar de existir um contrato que regula o uso e as condições da cedência do Pavilhão, verificamos que não está refletido na prestação de contas qualquer montante referente ao pagamento das rendas do pavilhão... e esta não é uma verba que deva passar despercebida, pois são 18.000,00 €. Mas no entanto, verificamos despesas com o pavilhão, de montantes bastante superiores a este valor, e então, se lhe juntarmos ao total gasto na grande reparação do pavilhão no montante de cerca de 20.000,00 €, mais os pagamentos mensais da água e da luz do pavilhão, entre outras despesas de manutenção, então os valores disparam... Pela nossa análise não conseguimos descortinar uma única verba referente a entrada de qualquer valor referente a pagamentos efetuados pela Federação Portuguesa de Voleibol.

Fico ainda mais admirado quando o Sr. Presidente da Junta, responde à nossa interpelação e passo a citar: "... havia uma serie de compromissos que constam do próprio contrato, em que a JFC se comprometeu a realizar, como p. ex., portas de segurança, substituição de iluminação por led's."

E continua respondendo desta forma; "Quanto à questão das rendas não recebidas, era suposto ser a JFC a custear a preparação do equipamento para a prática do voleibol de praia. A JFC não tinha a verba disponível. Assim a Federação de Voleibol avançou com a verba de 11 meses de renda e fez-se um período de carência desse período, ficando o pavilhão com as condições que deveria..."

Há volta destas afirmações, tenho que tecer alguns comentários, acompanhados de algumas perguntas:



O Sr. Presidente da Junta não se recorda de ter trazido a esta assembleia o contrato de arrendamento do Pavilhão, na reunião do dia 17 de Dezembro de 2019?

Se é este o contrato que rege o uso e a cedência, não sei onde é que o Sr. Presidente da Junta descortinou esses compromissos que constam do próprio contrato? Já li e reli, e não encontro uma única cláusula que obrigue a tais compromissos, relembro-lhe até, o que diz o contrato na sua Cláusula Quarta; Ponto "Dois — O imóvel objeto do presente contrato é arrendado no perfeito estado de manutenção e conservação em que se encontra, que a Inquilina, expressamente, declara conhecer e aceitar, reconhecendo ainda as aptidões do locado aos fins a que se destina."

E ainda na Cláusula Quinta; Ponto "Um – Ficam a cargo da Inquilina todas as obras de conservação do locado." Continuando na Cláusula Oitava; Ponto "Um - São da responsabilidade da Inquilina todos os encargos relativos aos consumos de água, eletricidade, gás, telefone, internet, manutenção e limpeza do arrendado e outras, correspondentes ao período de vigência deste contrato, mesmo que venham a vencer-se em data posterior ao termo do contrato, não sendo a Senhoria responsável, a qualquer título, pelo pagamento de bens e serviços que tenham sido contratados ou utilizados pela Segunda Outorgante.

E finalmente a Cláusula Nona; diz que a Segunda Outorgante (a Federação Portuguesa de Voleibol) obriga-se a manter em bom estado de conservação, as instalações e canalizações de água, eletricidade, esgotos, paredes, pavimentos, pinturas e vidros.

Perante este contrato, diga-me Sr. Presidente onde é que estão os ditos compromissos, que constam no próprio contrato?

A bem da transparência de procedimentos, informe esta Assembleia por que motivo "era suposto ser a JFC a custear a preparação do equipamento para a prática do voleibol de praia"? Onde é que está esse compromisso escrito e assumido? Neste contrato não está!

Relembro-lhe novamente a Cláusula Quarta; Ponto "Dois — O imóvel objeto do presente contrato é arrendado no perfeito estado de manutenção e conservação em que se encontra, que a Inquilina, expressamente, declara conhecer e aceitar, reconhecendo ainda as aptidões do locado aos fins a que se destina."



Volto a frisar que se na prestação de contas de 2020 estão os tais 11 meses de renda que o Sr. Presidente da Junta diz que, a Federação Portuguesa de Voleibol adiantou, não consegui identificar nenhuma verba desse montante, gostaria que o Sr. Presidente nos mostrasse qual é o item e o montante que abarca a referida verba. Se lá está deveria estar inscrita de forma mais percetível e entendível, com a descrição do respetivo item.

Entenda-se que a bancada do Partido Socialista não está contra esta parceria encetada com a Federação Portuguesa de Voleibol.

Entende sim, que, se existe um contrato que regula as condições de cedência e uso do Pavilhão deverá ser cumprido e respeitado por ambas as partes, sem favores ou favorecimentos... Lembrando que é obrigação do executivo defender sempre e salvaguardar os máximos interesses de todos os seus fregueses!...

O pavilhão Gimnodesportivo é um imóvel da Freguesia de Cortegaça, que por via desta parceria deixou de estar disponível para os cortegacenses, por isso independentemente da projeção mediática que esta parceria traga para Cortegaça, (e neste momento face ao constatado é das poucas contrapartidas que conseguimos descortinar, servindo também como palco para os interesses de alguns...,) os Fregueses de Cortegaça não podem ser prejudicados, devendo todo este processo ser devidamente explicado e esclarecido, com verdade e transparência ao povo de Cortegaça. Não basta, por via desta parceria, colocar Cortegaça nos órgãos de comunicação, se o preço a pagar continuar a ser aquele que nos parece estar à frente dos olhos e que a leitura dos documentos disponibilizados nos leva a concluir, constatando que: até ao final do ano de 2020, é o povo de Cortegaça que está a ser o grande patrocinador da Federação Portuguesa de Voleibol: cedendo um Pavilhão gratuitamente, pagando água, luz e toda a conservação, ainda faz obras de requalificação e disponibiliza campos exteriores colocados ao serviço da Federação Portuguesa de Voleibol... Esperemos que ao menos os nossos jovens possam vir a beneficiar do uso destas infraestruturas e que sejam atraídos para a prática do Voleibol... vamos ver se a Federação Portuguesa de Voleibol, cativa, dinamiza e lhes permite essa possibilidade..."

De seguida, após inscrição, usou da palavra Miguel Coelho que, após os habituais cumprimentos, disse:



"Na rua da Seara, junto do cruzamento da Columbófila, existem umas canas que estão a crescer descontroladamente estando já a obstruir a via pública criando assim dificuldades ao transito pelo que chamo a atenção do executivo para esta situação que já se arrasta há demasiado tempo e que urge resolver. Podendo essa limpeza não ser da responsabilidade da junta mas sim do proprietário do terreno, penso que seria aconselhável o executivo identificar e contactar o proprietário para que proceda às limpezas necessárias.

Na rua dos Sobrais, na zona industrial, encontra-se uma caixa aberta na berma junto à Teicocil que neste momento está assinalada com umas caixas de plástico. Dado o perigo que pode representar para viaturas e peões, especialmente crianças, penso ser urgente a sua reparação.

Quanto ao pedido de licenciamento para o projeto de loteamento do terreno situado na avenida da praia, gostaria de levantar algumas questões.

Primeiro gostaria de saber qual o ponto da situação.

Segundo e visto que a aprovação da implementação do projeto ainda terá que ser discutida em assembleia como aliás ficou bem esclarecido, tendo aliás sido referido que este não seria um projeto para implementar neste mandato, qual a razão para o abate das arvores nesta fase e qual foi a receita que a junta obteve com a venda dessa madeira?

Terceiro, tendo eu próprio feito a proposta, ou sugestão se assim o preferirem, na altura da votação que fosse incluído neste projeto a obrigatoriedade de manutenção nos lotes de uma percentagem mínima de espaço com árvores, visto estarmos a falar de uma zona florestal, pelo que esta medida seria uma mais valia em termos de crescimento sustentado e sustentável nomeadamente em termos ambientais e de qualidade de vida para os Cortegacenses assim como da própria rentabilização do património pois esta medida com certeza implicaria uma valorização dos lotes e por isso, do retorno do investimento em beneficio da Junta de Freguesia de Cortegaça, pergunto:

O executivo incorporou neste projeto esta minha sugestão?

Ainda sobre os espaços verdes, que confesso é uma questão que me preocupa por tudo o que representam para a nossa qualidade de vida e valorização da nossa freguesia até por serem uma das maiores riquezas naturais da nossa freguesia, foi dito pelo Sr. Presidente da Junta em assembleias



anteriores que este projeto já incluía muitos espaços verdes mas confesso que agora que tive mais tempo para analisar este assunto tenho sérias dúvidas que assim seja e por isso pergunto:

Este projeto respeita os regulamentos nomeadamente do PDM quanto à cedência do mínimo de área para integração no domínio municipal destinada a espaços verdes de utilização coletiva?

A mim parece-me que não, pelo que ao contrário do que o Sr. Presidente da Junta afirmou, não só não tem muitos espaços verdes como nem sequer cumpre os mínimos (700m2 só tem 548m2 = -151m2) e ainda por cima, sendo o caso, a Junta terá que pagar uma compensação ao município pela área não cedida. Isto é, a Junta de Freguesia de Cortegaça poderá ter que pagar para ter menos espaços verdes e mais cimento e alcatrão. Isto, embora não me surpreenda vindo deste executivo, não me parece benéfico para Cortegaça e para os Cortegacenses e com certeza que não estou nem poderia estar de acordo com esta opção.

Já agora, o mesmo raciocínio poderá estar em causa para a área a ceder para equipamentos de utilização coletiva mas de momento não tenho dados suficientes para o poder afirmar pelo que aqui deixo também essa questão.

Confesso que de todos os meus sentidos de voto neste mandato este é o único que me deixa desconfortável e quanto mais informações reúno e tempo tenho para analisar e ponderar mais as minhas dúvidas aumentam quanto a todo este processo."

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Vicente que começou por dar nota da realização da escritura de compra e venda do terreno que foi a concurso para construção de uma unidade hoteleira.

Prosseguiu relembrando os membros da Assembleia que o orçamento para o ano de 2021 foi levado à assembleia em dezembro de 2020, constando aí uma verba de receita de 161.000,00 €, valor previsto referente à receita da venda do terreno, sendo que ao mesmo tempo constava despesa prevista para o mesmo valor. Ora, devendo os orçamentos serem equilibrados, a despesa encontra-se prevista. Diferente facto é a sua execução ou não, cabendo à Assembleia de Freguesia fiscalizar.



Daí que a sugestão efetuada pelo membro Américo Dias, na opinião do Senhor Presidente da JFC, não colha qualquer sentido.

Quanto à questão colocada acerca da rotunda, o Senhor Presidente da JFC informou ter solicitado à CMOvar bem como à REFER esclarecimentos referentes à parcela 25 (zona que muitos afirmam ter sido expropriada, mas que ainda ninguém conseguiu provar – sendo que o proprietário do terreno afirma não ter sido expropriado).

Seguiu afirmando que esta é uma questão que será levada a Assembleia de Freguesia quando a REFER envie a sua resposta, de forma que se acabem com suposições.

Quanto à rotunda, afirma não conseguir compreender as críticas pois o funcionamento "Igreja – Praia: melhora; Igreja – Apeadeiro: melhora; Igreja – Zona Industrial: melhora; Praia – Zona Industrial: melhora; Praia – Apeadeiro: melhora; Praia – Igreja: melhora; Apeadeiro - Zona Industrial: melhora; Apeadeiro – Igreja: melhora, Apeadeiro – Praia: melhora; Zona Industrial – Igreja: mantém; Zona Industrial – Praia: mantém e Zona Industrial - Apeadeiro: não melhora, mas também não piora.

Assim, afirma não conseguir entender que persistam as críticas negativas a uma obra que traz melhoria de 90% do fluxo de trânsito, frisando que pelo menos são críticas por obra feita e não por falta de obra.

Rematou concluindo que se aguardam os esclarecimentos da REFER, que serão remetidos aos membros da Assembleia, de forma a elucidar todos.

Quanto às questões do Pavilhão, o Senhor Presidente da JFC informou que a JFC não recebeu nenhuma renda e que fez um período de carência do valor das 11 rendas, equivalente ao custeio da preparação para a prática desportiva, que era algo que tinha ficado a encargo da JFC (comprar a areia e colocá-la no pavilhão).

Como a JFC não dispunha desse montante, a Federação Portuguesa de Voleibol avançou com o referido valor, tendo a JFC feito um período de carência.

Afirmou, contudo, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia não ter presente de memória o contrato de arrendamento celebrado, mas que se disponibilizava a responder por escrito às questões levantadas.



Não obstante, frisa não ter sido ferido o espírito do contrato de arrendamento celebrado.

No que concerne às despesas do pavilhão, as mesmas já haviam sido explicadas, nomeadamente, que respeitam quer ao exterior bem como ao interior, conforme foi mencionado na própria intervenção do membro Américo Dias.

Relativamente ao assunto da Rua da Seara, informou que o proprietário já foi alertado, informando da impotência da JFC em obrigar os proprietários a limpar, tendo acontecido, inclusive, por diversas vezes, a própria JFC se ter substituído aos proprietários, por exemplo, na Rua da Pedreira.

A JFC tenta sensibilizar os proprietários que, maioritariamente, embora tarde, acabam por proceder à limpeza.

Na Rua dos Sobrais, informou haver, de facto, uma caixa de comunicação, tendo sido a mencionada empresa alertada diversas vezes.

Deu nota de que têm insistido com essa empresa bem como com outras em diferentes situações, de forma que venham resolver os problemas, evitando a que a JFC se substitua a elas – e aos inerentes encargos económicos, que são as referidas empresas responsáveis.

Passando à questão do loteamento, encontra-se o mesmo para aprovação na CMOvar, salientando que, naturalmente, a questão das áreas verdes tem de ser cumprida.

Referiu que a Junta de Freguesia não tem de pagar taxa de domínio publico – ao contrário dos particulares, pois está isenta desde que se faça a fundamentação do interesse municipal.

A necessidade do corte das árvores relacionou-se com a limpeza e também com a necessidade de efetuar um levantamento topográfico.

A receita cifrou-se em 6.000,00€ com o acréscimo da limpeza dos taludes da ponte.

Quanto à proposta de Miguel Coelho, no sentido de que os terrenos tenham árvores, o Senhor Presidente da JFC informou ter solicitado ao Gabinete de Arquitetura que o terreno respeitasse a área em que se encontram inseridos para que a imagem que venha a ter seja do estilo Pinhal d'Aberta, onde exista uma grande mancha verde.



Ponto 3 – POD

3.1 Atividades da Junta de Freguesia

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, após convite da Senhora Presidente da Assembleia para apresentar este ponto da Ordem de Trabalhos mencionou que aguarda o pedido de esclarecimentos dos membros, uma vez que o documento é claro e que se cingiria a lê-lo.

Convidados os membros a inscreverem-se para participar neste ponto, inscreveu-se apenas Américo Dias.

Enunciou os seguintes temas:

- Reunião com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar análise e discussão, nomeadamente de várias pavimentações na freguesia, o campo escutista do buçaquinho, a casa mortuária e a requalificação da Escola do Gavinho, ao que lhe foi respondido pelo Sr. Presidente da JFC que já foram entregues as seguintes pavimentações — Rua de Santa Marinha até à Rua da Cruz, Rua do Rio, Rua da Seara, Rua do Apeadeiro, Rua e Travessa das Regas e Rua e Travessa das Areias.

A obra da Escola do Gavinho também já foi entregue ao empreiteiro, tendo as obras início no final do ano letivo.

- Acompanhamento das obras de regularização de anomalias no edifício do centro cívico de Cortegaça, afirmando o membro Américo Dias que tais anomalias se deverão a uma inauguração prematura em virtude de eleições. Quanto a estas anomalias, o Senhor Presidente afirmou ainda não se prever nem controlar as condições meteorológicas e, portanto, esclareceu que essas anomalias se ficaram a dever a um raio que caiu em finais de setembro/outubro de 2017.
- Acompanhamento das obras da rotunda de acesso à passagem superior do caminho de ferro: Américo Dias questiona este tema uma vez que entende ter já terminado a obra, ao que o Senhor Presidente informou que, inclusive ainda nessa semana houve limpeza de caixas que se encontravam com alcatrão.

O Senhor Presidente da JFC salientou a reunião com o Senhor Presidente da Câmara e a equipa de prevenção nacional aos incêndios florestais de origem criminosa, onde participaram também os Presidentes de Junta.



Por fim, relembrou que se iria realizar no Centro de Alto de Rendimento da Federação Portuguesa de Voleibol, em Cortegaça, etapas do campeonato nacional de Voleibol de Praia, inclusive a final da etapa.

Devido ao sucesso deste Centro de Alto Rendimento, que é um dos poucos do Mundo, estiveram já em Cortegaça duas seleções nacionais (Israel e Venezuela) bem como foi decido pela Federação Portuguesa de Voleibol realizar uma etapa do Circuito Mundial nesse Centro de Alto Rendimento em Cortegaça.

Concluídos os trabalhos, foi dada por encerrada a sessão ordinária de 30 de junho de 2021.

(Luciana Camboa de Sousa)	
	A Secretária,
(Maria d	a Conceição Grade Alves)
	O Secretário,